



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 016-2018

Data da emissão: 19 de julho de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 016, de 25 de junho de 2018, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de auxiliar Administrativo e extingue cargos de Técnico Agrícola e Artífice II, do Quadro de Servidores Públicos Municipais”.

P A R E C E R:

Relator: Pretende o Executivo Municipal nos termos do PL 016/2018, a criação de cargos de provimento efetivo, a serem inseridos na Lei Municipal nº. 579/1992, sendo 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo. Acompanha o PL justificativa referendando a necessidade de tais cargos.

De outro lado, propõe-se a extinção de 01 (um) cargo de Técnico Agrícola e 01 (um) cargo de Artífice II, não lotados.

Quanto ao aspecto gramatical, jurídico e constitucional não vejo impedimentos ao PL, sendo revestido de legalidade.

Assim, pelo seu regular seguimento, pois, aparentemente, ausente ilegalidades e/ou inconstitucionalidades.

**Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator**

Presidente: De acordo com o relator, pelo seguimento do PL com análise de seu mérito pelo plenário da Casa.

Revisor: Sem observações quanto ao aspecto legal do PL, sugerindo sua aprovação, tendo em vista a necessidade dos referidos cargos, nos termos da exposição de motivos que o acompanha.